



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 14 de agosto de 2019.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 2.501.286,89.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 2.501.286,89 (dois milhões quinhentos e um mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos), para atender ao Convênio/Contrato de Repasse Nº 876629/2018 que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Quissamã, objetivando a execução de ações relativas ao Planejamento Urbano.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 1.818/2018.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º, conforme ANEXO I, serão provenientes do Convênio/Contrato de Repasse, mencionado no art. 1º.

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 14 de agosto de 2019.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
39.01 - 15.451.0038.1.079	1176	4490.51	2.501.286,89
TOTAL			2.501.286,89

Scuro





República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Quissamã

SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 14 DE AGOSTO DE 2019 - VALOR TOTAL: R\$ 2.501.286,89

MENSAGEM Nº 0042/2019

ASSUNTO: Abertura de Crédito Adicional Especial - **CONVÊNIO**

Segue necessidade de nova dotação orçamentária, no âmbito da Lei nº 1.818/2018, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

REFORÇO (contas a serem criadas)

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo	1176	Obras e Instalações	420	O município de Quissamã firmou Convênio junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, cujo objetivo é a execução de ações relativas ao Planejamento Urbano. Nestes termos, estaremos viabilizando a contratação de serviços de pavimentação das Ruas Jerônimo Alves de Paula (770,28 m) e os trechos das Ruas José Saturnino (178,42 m), Augusto de Carvalho (170,00 m) e Doze de Setembro (170,00 m) entre a Rua Jerônimo Alves de Paula e a Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva. Contrato de Repasse: 876629/2018

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda
Mat. 6840